

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 139/2024, 7 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 621/2024.

RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Desembargador Federal **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula.30897), em razão do seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de São Paulo/SP, para participação no evento “XIV Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho”, nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, conforme PROAD TRT nº6219/2024.

II – As diárias são calculadas de acordo com a compatibilidade entre os horários de voos e os de início e término do evento.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13